



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Decreto Nº 153/93

de 20 De Setembro De 1993.

"Constitue comissão estudos da planta genérica do município de Várzea Grande".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos parágrafos, 2º e 3º do artigo 8º da lei nº 1.178/91.

D E C R E T A:

Art 1º - Ficam designados para comporem a comissão de estudos da planta genérica de que trata os artigos 7º, 8º, e 9º, da lei nº 1.178/91, os seguintes componentes:

- I - SECRETARIA DE FAZENDA.
Jonil Vital de Souza.
Aloisio de Moraes Barros.
- II - SECRETARIA DE OBRAS.
Nelson Antonio de Amorim.
- III - CDDVAG:
Rubens Antonio Campos.
- VI - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS.
Manoel Gomes Coelho.
- V - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.
Edil Moreira da Costa.
Enio Luiz Caldart.
Benedito Rosário Alves da Costa.
Sebastião José Fio da Costa.
Manoel Gonçalo Micoco de Almeida.

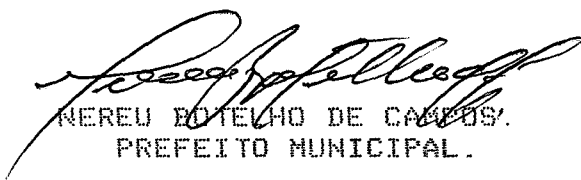


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2º Estipular o prazo de 30 dias para a referida Comissão apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande.
Setembro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS,
PREFEITO MUNICIPAL.